

PORTARIA Nº 045/2017

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D204569-3/2017, datado de 11/04/2017, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

I – Conceder a empregada **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BRAGA** – mat. 1430, renovação de licença para trato de assunto de interesse pessoal por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2017;

II- Cientificar que diante de manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 05/05/2017;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 maio de 2017.


DIRETOR PRESIDENTE

a) RUY DO REGO BARROS ROCHA


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

